



PORTARIA Nº 277, de 19 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 343/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** aos servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de publicação, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	Gratificação
01	Almerinda Pereira da Silva Cardoso Freires	822	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	14%
02	Adanzinho Pereira da Costa	723	Instrutor de dança	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	14%
03	Marcelo Rodrigues de Paulo	1098	Jardineiro	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	18%
04	Paulo Venicio de Sousa	584	Instrutor Desportivo	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude	17%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal